



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às quinze horas e trinta e minutos, realizou-se a quarta Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente da Corte, presentes os Excelentíssimos Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Miranda Arantes, além do Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Otávio Brito Lopes, e o Secretário-Geral Judiciário, Valério Augusto Freitas do Carmo. O Excelentíssimo Ministro Presidente declarou aberta a quarta Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, saudou os presentes e comunicou ao Colegiado a necessidade de eleição de um membro titular e de um membro suplente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o término do mandato do Excelentíssimo Ministro João Batista Brito Pereira no Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Foram eleitos, por aclamação, o Excelentíssimo Ministro Lelio Bentes Corrêa, como membro titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e o Excelentíssimo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, na condição de membro suplente. Em consequência, aprovou-se a seguinte resolução administrativa: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 1438** - Elege um membro titular e um membro suplente para compor o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT em vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do

Ex.^{mo} Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Miranda Arantes e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes, considerando o término do mandato do Ex.^{mo} Ministro João Batista Brito Pereira no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, RESOLVE: I – Eleger o Ex.^{mo} Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como membro titular, em vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho; II – Eleger o Ex.^{mo} Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho para compor o Conselho Superior da Justiça do Trabalho na condição de membro suplente; III – Divulgar a composição do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT: Membros Natos e Permanentes: Ministro João Oreste Dalazen – Presidente; Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi – Vice-Presidente; Ministro Antônio José de Barros Levenhagen – Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Membros Eleitos: Ministro Renato de Lacerda Paiva; Ministro Emmanoel Pereira; Ministro Lelio Bentes Corrêa; Juiz Gilmar Cavalieri – Presidente do TRT da 12^a Região; Juíza Márcia Andréa Farias da Silva – Presidente do TRT da 16^a Região; Juiz Eduardo Augusto Lobato – Presidente do TRT da 3^a Região; Juiz José Maria Quadros de Alencar – Presidente do TRT da 8^a Região; e Juiz Márcio Vasques Thibau de Almeida – Presidente do TRT da 24^a Região. Membros Suplentes: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga; Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires; Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho; Juiz Gerson Paulo Taboada Conrado – Vice-Presidente do TRT da 12^a Região; Juíza Ilka Esdra Silva Araújo – Vice-Presidente do TRT da 16^a Região; Juíza Emília Fachini – Vice-Presidente do TRT da 3^a Região; Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury – Vice-Presidente do TRT da 8^a Região; e Juiz Francisco das Chagas Lima Filho – Vice-Presidente do TRT da 24^a Região”. Agradecendo a inestimável colaboração de todos, o Ministro Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, eu,

Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, e por mim subscrita. Brasília, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Secretário-Geral Judiciário